

PORTARIA Nº 953/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 2138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002581/2024-15 resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho objetivando a padronização dos procedimentos das Secretarias Acadêmicas do Ensino de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria nº 634, de 04 de setembro de 2024:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Alvaro da Conceição Pinto da Silva	2297202
Cleon Jefferson Martins Lima	1970622
Danielle Freitas de Andrade Soares	1532685
Eduardo Ávila de Paula	1753829
Fábio de Medeiros Pacheco	1841985
Felipe Verdan da Silva dos Santos	1824552
Filipe da Silva Cajazeira	3310404
Iaslin Tavares Franklin	2327866
Ivan de Oliveira	386122
Joice de Oliveira Farias	2325578
Josiane Caroline Pereira	1042615
Lilian dos Santos Figueiredo	2314591

Patricia Cardoso de Oliveira	1287394
Rodrigo Luís dos Anjos	3012025
Tatiana Sigolis Pereira	2294929

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/09/2024 12:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **953**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **bf0b3f64ce**